



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO CMI N.º 009/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte requerimento:

- Que seja esclarecido o motivo de não estar sendo adotado os protocolos de combate a pandemia do novo coronavírus, instituído pela Portaria n.º 20.603/2020, pois tem tido muitas reclamações das comunidades através das redes sociais, que os acometidos pela Covid estavam sendo orientados a se consultarem em Aracruz, pois lá receberiam o tratamento adequado.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 06 de julho de 2020.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador

